



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 39/2024

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.500.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO FINISA - FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Art. 1º Fica autorizada, por esta lei, na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), para atender adequação orçamentária, inclusão de dotação recurso FINISA – Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento, na seguinte dotação orçamentária:

02.24.40-17.512.20226.2.0177-07.100.245- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$	17.500.000,00
---	-----	---------------

Art. 2º Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de operação de crédito, oriundos do Financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Lei 14.837/2023.....R\$ 17.500.000,00.





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.842 de 20 de julho de 2024 (LDO) e Lei Municipal nº 14.895 de 20 de dezembro de 2023 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 2024.

Of. n.º 3.292/2.024-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.500.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO FINISA - FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO NO CORRENTE EXERCÍCIO**”, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente Projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto.

Os recursos são oriundos do Financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA e serão destinados à perfuração de três poços nos bairros Vila Tibério (substituição do existente na Vila Tibério), Alto da Boa Vista (substituição do existente na Portugal) e Educandário (substituição do existente no Jd. Independência) e material para adutora.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SUA EXCELÊNCIA

ISAAC ANTUNES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A

